



EDITAL DE SELEÇÃO DE GRADUANDOS

GRUPO DE PESQUISA EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E TECNOLOGIA

1º SEMESTRE DE 2026

1. DO GRUPO DE PESQUISA

A Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito de Franca torna pública a abertura das inscrições para o Grupo de Pesquisa em Direito, Políticas Públcas e Tecnologia, de caráter permanente, nos termos da Resolução da Congregação nº 11/2023, de 31 de outubro de 2023, que estabelece normas para a organização dos Grupos de Pesquisa da instituição.

O Grupo é liderado pelo Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes e fundamenta suas atividades nos pilares do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

1.1 Objetivos do Grupo

Constituem objetivos do Grupo de Pesquisa:

I – Desenvolver estudos críticos, reflexivos e multidisciplinares sobre Direito, políticas públicas e tecnologia;

II – Promover encontros, oficinas, simpósios, congressos e a produção do podcast *“Lide na Nuvem”*;

III – Fomentar a pesquisa acadêmica e o debate qualificado, com vistas à publicação de trabalhos científicos produzidos pelos integrantes do grupo;

IV – Incentivar o intercâmbio de experiências com outros grupos de pesquisa, no âmbito institucional, nacional e internacional.



2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito, a partir do 1º semestre de 2026.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos no biênio 2026–2027 deverão estar vinculados a, pelo menos, um dos seguintes eixos temáticos:

- I** – Regulação de Plataformas Digitais e Privacidade dos Usuários;
- II** – Inclusão Tecnológica;
- III** – Responsabilidade Civil e Sustentabilidade no Contexto Digital.

4. DAS ATIVIDADES DO GRUPO

Os integrantes do Grupo de Pesquisa deverão participar ativamente das seguintes atividades:

- I** – Reuniões ordinárias e, quando necessário, reuniões extraordinárias, inclusive aos finais de semana, mediante prévia convocação;
- II** – Apresentações orais e escritas relacionadas ao tema da pesquisa desenvolvida;
- III** – Elaboração e apresentação de artigo científico inédito;
- IV** – Participação em eventos acadêmicos, científicos e extensionistas promovidos ou apoiados pelo Grupo.

4.1 Carga Horária de Pesquisa

Serão atribuídas horas de pesquisa conforme os seguintes critérios:



- I** – Até 15 (quinze) horas pela apresentação oral e escrita do tema objeto da pesquisa do discente, em data a ser definida pelo coordenador do grupo;
- II** – Até 30 (trinta) horas pela elaboração e apresentação de artigo científico inédito, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) páginas, observadas as normas metodológicas e científicas aplicáveis.

A emissão de atestados de participação estará condicionada à efetiva participação do discente nas atividades propostas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- I** – Projeto de pesquisa, compatível com os eixos temáticos do Grupo;
- II** – Entrevista, a ser realizada durante o mês de março de 2026.

5.1 Inscrição

O projeto de pesquisa deverá ser anexado ao formulário de inscrição disponível no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, dentro do prazo estabelecido neste edital.

5.2 Entrevista

A data e o horário da entrevista serão comunicados ao candidato por e-mail. A ausência injustificada ou a não comunicação prévia da impossibilidade de comparecimento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, implicará a eliminação do candidato do processo seletivo, salvo nos casos de doença devidamente comprovada mediante atestado médico.



6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos considerará:

- I** – A adequação e coerência do projeto de pesquisa em relação aos eixos temáticos do Grupo;
- II** – O desempenho do candidato na entrevista;
- III** – O interesse, a disponibilidade e o comprometimento com as atividades do Grupo de Pesquisa.

7. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado por meio de edital até o dia 30 de março de 2026, não sendo cabível interposição de recurso.

8. DO DESLIGAMENTO

Serão desligados do Grupo de Pesquisa os discentes que:

- I** – Deixarem de comparecer, sem justificativa, a duas reuniões;
- II** – Não cumprirem as atividades propostas pelo Grupo;
- III** – Solicitarem formalmente o desligamento, por meio de documento escrito.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Os casos omissos, dúvidas e esclarecimentos relativos ao presente edital serão resolvidos pelo líder do Grupo de Pesquisa.

Franca, 24 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes
Líder do Grupo de Pesquisa

QUADRO SINÓPTICO:

Quantidade de vagas	6 (seis) discentes
Pré-requisito	Cursando a partir do 1ºsemestre
Documentos de avaliação	Projeto de pesquisa; Entrevista
Prazo de inscrição	31/01/2026 a 23/02/2026
Local	Site oficial da Faculdade de Direito de Franca
Resultados	01 de abril de 2026, via edital